



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 341/14

Contrato nº **345/2016**

Processo Administrativo n.º 20.393/16 – anexados ao de nº 14.915/13 – Concorrência Pública nº 001/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução do novo sistema integrado de limpeza urbana – “SILU” de Botucatu

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, **RAFAEL ATHANAZIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 29.835.582-6 e inscrito no CPF sob nº. 293.912.668-27, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.405.527/0001-04, estabelecida na Travessa Ziembinsk, nº 57, Chácara TV, Araçatuba-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual celebrado em 04 de julho de 2014, nos autos do Processo Administrativo acima, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **04/07/2016 a 03/07/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada neste ato deverá prestar garantia contratual para o prazo aditado no valor de R\$ 741.586,78 (Setecentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **08 JUL 2016**


RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


MONTEAZUL ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª. 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª. 
Rubens Danilo Tabora Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. 3.871-7